



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 825

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
TERMO DE POSSE .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 825

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.536, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR FACE À PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** Ofício nº 02/2023, emitido pela Secretária de Educação e Cultura, onde solicita o enquadramento de servidor através de progressão funcional pela via não-acadêmica; e,

**Considerando** que referido enquadramento encontra-se disciplinado no Capítulo II, Seção II da Lei Complementar nº 134, de 20 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Enquadrar a servidora **NEIDE ELY FERNANDES MARGOTTO**, portadora do RG nº 24.352.797-4 SSP/SP, lotada no cargo "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL**", de provimento efetivo, Padrão "A", do **NÍVEL II para o NÍVEL III**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.537, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - **NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **GISELE APARECIDA NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 42.215.634-6 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", com vencimentos fixados na Referência "1", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para

formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.538, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - **NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **GIOVANNA GUIMARÃES DO AMARAL**, portadora do RG nº 56.164.331-3 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**", com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.539, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - **NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **ADRIANA DO NASCIMENTO ALVES**, portadora do RG nº 66.692.017-5 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", com vencimentos fixados na Referência "1", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 825

Página 3 de 4

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.540, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, FACE A SUBSTITUIÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear membro para compor o Conselho Municipal do Idoso, face a substituição de membros designados por meio das Portarias nº 7.914/2021 e 8.265/2022, conforme expediente datado de 28/03/2023 emitido Secretária de Assistência Social,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **LIDIANE BARBOSA SANTANA BASSO**, portadora do RG nº 27.732.870-6 SSP/SP, como membro titular do Conselho Municipal do Idoso, em substituição a Sra. Graziela Leonardi de Faria Trindade (Portaria 8.265/2022), e **FABIOLA DIAS DOS SANTOS RANDOLI**, portador do RG nº 40.307.323-6 SSP/SP, como membro suplente, em substituição a Sra. Lidiane Barbosa Santana Basso (Portaria nº 7.914/2021), passando o item 4 a ter a seguinte representatividade:

#### 04- REPRESENTANDO O GOVERNO MUNICIPAL:

**Lidiane Barbosa Santana Basso - Titular**

**RG nº 27.732.870-6 SSP/SP**

**Geisa Queli de Oliveira - Suplente**

**RG nº 30.752.836-4 SSP/SP**

**Luana Vieira Prioto de Oliveira - Titular**

**RG nº 40.975.259-9 SSP/SP**

**Fabiola Dias dos Santos Randoli - Suplente**

**RG nº 40.307.323-6 SSP/SP**

**Cristiane Regina Batista de Silveira - Titular**

**RG nº 28.958.772-4 SSP/SP**

**Márcia Cristina Cortezi Gonçalves - Suplente**

**RG nº 49.882.009-9 SSP/SP**

**Artigo 2º** - Diante as nomeações mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria, o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** terá a seguinte composição:

#### 01 - REPRESENTANDO O LAR SÃO VICENTE DE PAULO:

**Sandra Cristina de Oliveira Freitas - Titular**

**RG nº 19.873.288-0 SSP/SP**

**Anderson Moreira de Faria - Suplente**

**RG nº 34.194.006-9 SSP/SP**

#### 02- REPRESENTANDO O CENTRO ESPÍRITA EVANGÉLICO FRATERNIDADE EM JESUS:

**Petronilia da Costa Lucatelli - Titular**

**RG nº 4.723.604-8 SSP/SP**

**Esther Maria Locatelli - Suplente - Suplente**

**RG nº 4.730.503-4 SSP/SP**

#### 03- REPRESENTANDO A PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE CARDOSO:

**Marlene Marques de Almeida - Titular**

**RG nº 21.147.965-2**

**Suzarley Tavares de Souza - Suplente**

**RG nº 21.997.228-X**

#### 04- REPRESENTANDO O GOVERNO MUNICIPAL:

**Lidiane Barbosa Santana Basso - Titular**

**RG nº 27.732.870-6 SSP/SP**

**Geisa Queli de Oliveira - Suplente**

**RG nº 30.752.836-4 SSP/SP**

**Luana Vieira Prioto de Oliveira - Titular**

**RG nº 40.975.259-9 SSP/SP**

**Fabiola Dias dos Santos Randoli - Suplente**

**RG nº 40.307.323-6 SSP/SP**

**Cristiane Regina Batista de Silveira - Titular**

**RG nº 28.958.772-4 SSP/SP**

**Márcia Cristina Cortezi Gonçalves - Suplente**

**RG nº 49.882.009-9 SSP/SP**

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, porém considerados de interesse público relevante.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### Atos de Pessoal

#### TERMO DE POSSE

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **GISELE APARECIDA NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 42.215.634-6 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.537, datada de 03 de abril de 2023, para o cargo de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 825

Página 4 de 4

então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Gisele Ap. Nascimento Batista de Oliveira  
Empossada

### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **GIOVANNA GUIMARÃES DO AMARAL**, portadora do RG nº 56.164.331-3 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.538, datada de 03 de abril de 2023, para o cargo de **"MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarada empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Giovanna Guimarães do Amaral  
Empossada

### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **ADRIANA DO NASCIMENTO ALVES**, portadora do RG nº 66.692.017-5 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.539, datada de 03 de abril de 2023, para o cargo de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarada empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Adriana do Nascimento Alves  
Empossada



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f38e-b49d-55c1-c596

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 825, ano V, veiculado em 10 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 10/04/2023 às 07:45:17 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f38e-b49d-55c1-c596>